



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

*DSATS*  
A Secretária-Geral  
*7/7/07*

Of.º n.º 5819/MAP - 10 Julho 07

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

*Maria do Rosário Boléo*  
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2815	12-06-2007	Registo n.º 3314	14-06-2007

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1573/X (2ª) - AC DE 4 DE JUNHO DE 2007, DA SENHORA DEPUTADA CECÍLIA HONÓRIO (BE) - EXPULSÃO DE CRIANÇA NASCIDA EM PORTUGAL

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4506 de 3 de Julho do Gabinete do Senhor Ministro Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

*pel* A Chefe do Gabinete



*07/07/11*

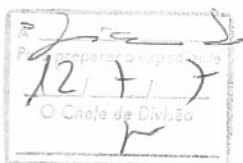
Proc.º n.º 3  
*216 851*

*Maria José Ribeiro*  
Maria José Ribeiro

AI DAP UEN

*suva*  
10.07.07

Cos





S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

MF

**GABINETE do MINISTRO  
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 3787

Data 10 / 07 / 2007

Ex.ma Senhora  
Chefe de Gabinete do Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

**Sua Referência:** Of.º 5083/MAP  
**Sua Comunicação:** 15 Junho 07

Of. 4506                      03-07-2007  
Proc. 901/2007  
Reg. 6297/2007

**Assunto:** Requerimento n.º 1573/X/(2ª) – AC de 4 de Junho de 2007.  
**Expulsão de criança nascida em Portugal.**

Em resposta às questões apresentados pela Senhora Deputada Cecília Honório no requerimento supra citado, cumpre informar V. Exas. do seguinte:

O Ministério da Administração Interna, na sua esfera de actuação, dá cumprimento às orientações constantes do Programa do Governo, que estabelece uma política global e integrada de imigração, centrada no reforço dos mecanismos de integração, sem descurar a regulação dos fluxos migratórios e da fiscalização da imigração irregular e ilegal.

O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) acompanhou, desde o início, a situação da menor Alexandra Tsylauri, designadamente através de contactos com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Barcelos.

Em cumprimento de uma decisão judicial proferida no âmbito do processo n.º 1480/07.9PBBERG, foi determinada a condução de Natália Zaburina à Unidade Habitacional de Santo António (UHSA) no Porto, bem como da menor Alexandra Tsylauri, tendo, em 25 de Maio de 2007, uma equipa do SEF dado cumprimento à determinação judicial.

Durante a permanência da menor e da sua mãe na UHSA do Porto, a sua situação foi acompanhada, próxima e regularmente, por funcionários do SEF que nunca descuraram os cuidados necessários a ambas, em particular à menor, procurando garantir especiais condições de segurança e conforto, apesar das boas condições habitacionais que a UHSA faculta.



S. R.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

Importa, ainda referir que, na sequência de intervenção do SEF, o Tribunal de Barcelos suspendeu a sua anterior decisão que impunha a permanência da menor Alexandra Tsylauri nas instalações da UHSA.

Com os melhores cumprimentos,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Arménio Ferreira', written in a cursive style.

O Chefe de Gabinete

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Arménio Ferreira', written in a cursive style.  
Arménio Ferreira